



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**EDITAL n.º 012/2020**

*Dr. Luís Miguel Ferro Pereira*, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, *torna público que:*

Devido à necessidade de adoção de medidas de prevenção da disseminação do COVID-19 e nos termos do n.º 2 do art.º 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, as **primeiras reuniões de cada mês, da Câmara Municipal**, e até 30 de junho, nomeadamente, **03 de abril, 15 de maio e 12 de junho, deixam de ser públicas.**

Tratando-se de uma situação de exceção, posteriormente àquela data mantem-se em vigor as regras estabelecidas no edital n.º 057/2019 de 16/12/2019.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 20 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

---